

EDITAL N.º 47/2012 - GS/SEED

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL
MÉDIO DO PROFUNCIONÁRIO**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011-GS/SEED, de 14/02/2011, com base na Constituição Federal, na Lei n.º 9.394/96 - LDBEN, no Decreto n.º 5.154/04 e Pareceres do CNE, CEE e considerando a necessidade de selecionar servidores públicos para ingresso nos Cursos Técnicos em Nível Médio do Eixo Tecnológico Apoio Educacional - ProFuncionário, em andamento na Rede Pública Estadual, TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, o regulamento para o Processo de Seleção.

1 Das Disposições Preliminares.

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar Servidores Públicos efetivos para suprir as vagas oferecidas pela SEED, nos Cursos Técnicos em Nível Médio do Eixo Tecnológico: Apoio Educacional - ProFuncionário, com formação em Alimentação Escolar, Biblioteconomia, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar.

1.2 Os Cursos Técnicos em Nível Médio do Eixo Tecnológico Apoio Educacional - ProFuncionário estão estruturados em 16 (dezesesseis) Módulos, com 60 (sessenta) horas cada um, e 300 (trezentas) horas de Prática Profissional Supervisionada – PPS, totalizando 1260 (mil, duzentas e sessenta) horas.

1.2.1 Cada curso é composto por dois Eixos: o primeiro, de Formação Pedagógica, desenvolvido em 6 (seis) Módulos, totalizando 460 (quatrocentas e sessenta) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para estudo dos Módulos, e 100 (cem) horas de Prática Profissional Supervisionada; o segundo, de Formação Técnica, apresenta 10 (dez) Módulos, sendo 600 (seiscentas) horas para estudo dos Módulos, e 200 (duzentas) horas de Prática Profissional Supervisionada.

1.2.2 A Prática Profissional Supervisionada - PPS será cumprida num percentual de 50% (cinquenta por cento) no local e horário de trabalho e os outros 50% (cinquenta por cento) em Instituições afins, fora da carga horária de trabalho. Para os

funcionários da SEED, CEE e NRE a Prática Profissional Supervisionada - PPS será cumprida num percentual de 40% (quarenta por cento) no local e horário de trabalho e os outros 60% (sessenta por cento) em Instituições afins, fora da carga horária de trabalho, conforme decisão da Comissão Estadual do ProFuncionário, Portaria n.º 423/2012.

1.2.3 Os Cursos Técnicos de que trata o presente Edital possuem dois docentes, um Professor-Tutor Pedagogo que mediará todo o percurso de formação dos alunos e um Professor-Tutor específico, a partir do módulo 10 (dez) do eixo de Formação Específica;

1.2.4 Os momentos presenciais do curso acontecem aos sábados e o servidor/aluno deverá estar presente em 100% (cem por cento) dos encontros. A carga horária presencial, por módulo, é de 18 (dezoito) horas. Cada servidor/aluno deverá disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para sua formação, sendo 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para momento presencial coletivo e as demais para realização dos estudos individuais e cumprimento da carga horária da PPS.

1.3 O Processo de Seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma Comissão Especial formada por três Servidores Públicos em exercício nos NREs em que houver vagas previstas no presente Edital.

1.4 A Comissão Especial, de que trata o item anterior, será composta por 1 (um) representante da Educação Profissional na equipe do NRE, que será o Presidente da Comissão, 1 (um) Professor Pedagogo da Equipe de Ensino do NRE e 1 (um) representante dos Recursos Humanos - RH do NRE.

a) a referida Comissão não poderá ser composta por Servidores Públicos em exercício nos Estabelecimentos de Ensino que ofertam o ProFuncionário e por Servidores Públicos inscritos no Processo de Seleção deste Edital.

2 Das Atribuições

2.1 São atribuições da Comissão Especial dos NRE:

I. responsabilizar-se pelo Processo de Seleção, da inscrição até a conclusão;

II. encaminhar o resultado da seleção ao DET/SEED, via Correio Eletrônico Expresso, institucional da Equipe do ProFuncionário na SEED, para fins de publicação, até dois dias após a conclusão do Processo no NRE (classificação).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



III. participar de todas as etapas do Processo de Seleção do presente Edital.

2.2 São atribuições do representante do RH do NRE na Comissão:

I. realizar a contagem de Tempo de Serviço dos Servidores inscritos.

2.3 São atribuições do GRH/SEED:

I. Tornar pública a abertura de inscrição, por meio do presente Edital, a ser afixado nos NREs e disponibilizado no Portal da Educação, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e via Correio Eletrônico Expresso, ao grupo de usuários da SEED e NRE.

II. Tornar público o resultado da seleção através do endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

3 Das Vagas

3.1 Serão oferecidas vagas por curso, conforme discriminado no Anexo V deste Edital.

3.2 O atendimento diferenciado para os funcionários com impedimento de frequência aos sábados, identificados no ato da inscrição, é definido pela Comissão Estadual do ProFuncionário, Portaria n.º 423/2012.

3.3 Nos NRE onde estão sendo ofertadas 15 (quinze) vagas para o curso, a turma será organizada de forma mista, 15 (quinze) vagas para um curso e 15 (quinze) vagas para outro curso. Nesta turma, o Bloco I - da Formação Pedagógica, e os Módulos 7, 8 e 9, serão trabalhados como turma única (conteúdos comuns entre Matrizes Curriculares) e a partir do Módulo 10, do Bloco II - Parte Específica, a turma será reorganizada por curso.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período **de 14 de maio a 01 de junho de 2012**, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede dos NRE nos quais estão sendo ofertadas as vagas.

4.1.1 A classificação dos servidores será realizada pela Comissão Especial do NRE, no período de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de

encerramento do período de inscrição. O NRE encaminhará o resultado, conforme item 2.1, II, via Correio Eletrônico Expresso, à SEED/DET para publicação.

4.2 Poderão inscrever-se Servidores Públicos Efetivos, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, em exercício na Educação, e os Agentes Educacionais I e II, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, conforme cargo/função que exercem na Instituição:

a) no Curso Técnico em Secretaria Escolar, poderão inscrever-se:

I. Agente Educacional II;

II. Funcionários do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, em exercício na Educação;

b) no Curso Técnico em Multimeios Didáticos, poderão inscrever-se:

I. Agente Educacional II;

II. Funcionários do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Execução, na função de Assistente de Execução e na função de Técnico Administrativo, em exercício na Educação;

c) no Curso Técnico em Biblioteconomia, poderão inscrever-se:

I. Agente Educacional II;

II. Funcionários do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, em exercício na Educação;

d) no Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, poderão inscrever-se:

I. Agente Educacional I;

II. Funcionários do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Apoio, nas Funções de Motorista, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar Operacional, Auxiliar de Manejo e Meio Ambiente;

e) no Curso Técnico em Alimentação Escolar, poderão inscrever-se:

I. Agente Educacional I;

II. Funcionários do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Apoio, na função de Merendeira;

4.2.1 Os servidores públicos dos NRE de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá somente poderão inscrever-se para as vagas no NRE em que estiverem lotados.

4.2.2 O Servidor Público lotado em NRE que não houver vagas em curso ofertado para o cargo de concurso, exceto os citados no item 4.2.1, poderá inscrever-se para as vagas, ofertadas para o cargo de concurso, em NRE próximo do que estiver lotado, mediante a apresentação da Declaração de Lotação e Cargo - Anexo IV.

a) a declaração de que trata o item anterior deverá ser emitida pelo NRE de origem do servidor para efetivação de inscrição no NRE de destino.

4.2.3 Os Servidores Públicos somente poderão inscrever-se para um único Estabelecimento e em um único NRE.

4.2.4 Os Servidores Públicos, que estão em situação de readaptação, poderão inscrever-se em um dos cursos direcionados ao seu cargo de Concurso Público.

4.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) ficha de Inscrição (anexo I);

b) Declaração de Compromisso referente aos 100% de frequência (anexo II) nos momentos presenças aos sábados pela manhã, e cumprimento da carga horária da Prática Profissional Supervisionada fora da carga horária de trabalho, conforme descrito no presente Edital, bem como custeio das despesas de transporte e alimentação;

b.1) caso haja impedimento de frequência, aos sábados, em razão de crença ou causa religiosa, o servidor deverá apresentar no ato da inscrição, a Declaração de Compromisso de 100% de frequência (anexo III), e junto desta o documento que comprove o impedimento e a legislação que o ampara. Este servidor/aluno terá atendimento diferenciado definido pela Comissão Estadual do ProFuncionário, Portaria n.º 423/2012;

c) fotocópia do RG e do CPF;

d) fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

e) Declaração de Tempo de Serviço na Educação emitida pelo RH do NRE, ver item 4.3.1;

e.1) quando a Declaração de que trata o item anterior não contiver todos os anos de serviço trabalhados na Educação, o servidor deverá apresentar, no ato da inscrição, fotocópia do documento acompanhado do original, que comprove o Tempo de Serviço para inserção na contagem de tempo da classificação;

f) o servidor atendido pelo item 4.2.2 do presente Edital deverá apresentar a Declaração de Lotação e Cargo (anexo IV);

g) a apresentação de Comprovante de Residência destina-se apenas para a oferta de Turma Descentralizada da Escola Base.

4.3.1 A Declaração de Tempo de Serviço de cada servidor inscrito no processo deverá ser emitida pelo NRE, no **dia 04 de junho de 2012**.

a) o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do NRE deverá consultar a tela HKC - SAE para emissão da referida Declaração;

4.4 Os servidores/alunos de um dos Cursos Técnicos em Nível Médio do Eixo Tecnológico Apoio Educacional - ProFuncionário, que tiveram mudança de cargo por meio de Concurso Público, e manifestam interesse em participar da formação inicial do novo cargo, deverão inscrever-se em novo Edital de Seleção para um dos cursos direcionados ao novo cargo, sem prejuízo na sua classificação.

4.4.1 O servidor/aluno que inscrever-se e for classificado, dentro do número de vagas, poderá solicitar aproveitamento de estudos no ato da matrícula. Entende-se como aproveitamento de estudos, os estudos concluídos com êxito do Bloco I, em Matriz Curricular dos Cursos Técnicos em Nível Médio do Eixo Tecnológico Apoio Educacional - ProFuncionário.

4.5 Não poderão participar do presente Edital:

a) os funcionários com matrícula efetivada e frequentando turmas em andamento;

b) os funcionários concluintes de um dos Cursos Técnicos, em nível Médio, do Eixo Tecnológico Apoio Educacional – ProFuncionário, em anos anteriores.

5 Da Classificação

5.1 Os Servidores Públicos inscritos serão classificados de acordo com os critérios abaixo:

a) maior tempo de serviço prestado à SEED/PR e/ou outras Instituições de Ensino, desde que não seja concomitante;

b) maior idade;

c) apenas para os NREs onde a oferta da turma for descentralizada da Escola Base:

- I. residir no Município de oferta descentralizada do Curso;
- II. residir no município de menor distância em km, da oferta descentralizada do Curso.

6 Das Matrículas

6.1 Os candidatos classificados, pelo presente Edital, deverão comparecer ao Estabelecimento de Ensino para efetivar sua matrícula, no dia indicado pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED, munidos dos documentos necessários, conforme instrução de matrícula da SUDE/SEED.

6.1.1 O não comparecimento na data prevista implicará na perda da vaga, e a mesma será ocupada pelo próximo classificado no presente Edital.

6.2 A data de início das aulas será informada posteriormente.

7 Das Disposições Finais

7.1 Será desligado da turma a qualquer tempo o Servidor Público efetivamente matriculado que, conforme Matriz Curricular e Calendário previsto para o Curso:

- a) não cumprir a carga horária total dos momentos presenciais por Módulo;
- b) não realizar todas as atividades presenciais e a distância;
- c) não cumprir a carga horária total da Prática Profissional Supervisionada.

7.2 A documentação e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.3 Terá sua classificação indeferida o servidor que apresentar mais de uma inscrição neste Processo de Seleção.

7.4 Os servidores classificados, no presente Edital, terão 48 (quarenta e oito) horas para interpor Recurso após a publicação do Resultado de Classificação no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br.

7.5 Caso o total de vagas ofertadas não seja preenchido, **a SEED poderá ou não providenciar a reabertura do Edital para preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com o interesse da Administração.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



7.6 É de inteira responsabilidade do servidor inscrito, no presente Edital, acompanhar e cumprir as etapas referentes a este Processo de Seleção.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do ProFuncionário do DET/SEED, Comissão Estadual do ProFuncionário, Portaria n.º 423/2012 – GS/SEED.

Curitiba, 20 de abril de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Res. n.º 334/2011-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

EDITAL N.º 47/2012 – GS/SEED

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA
CURSOS TÉCNICOS, EM NÍVEL MÉDIO, DO EIXO TECNOLÓGICO APOIO
EDUCACIONAL - PROFUNCIONÁRIO**

I. Identificação

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc. ____/____/____
Local de Trabalho: _____
Município: _____
NRE: _____
Telefone(s) de contato: _____

II Horário de Trabalho

- () Manhã ____h.
() Tarde ____h.
() Noite ____h.

III. Curso Pretendido de acordo com a Função que exerce na Instituição

- () Secretaria Escolar – Documentação Escolar e Serviços Administrativos.
() Multimeios Didáticos - Organização de Espaços Pedagógicos
(Laboratório de Ciências, Paraná Digital).
() Biblioteconomia – Biblioteca.
() Alimentação Escolar – Armazenamento e Preparo de Alimentos.
() Infraestrutura Escolar – Manutenção, Limpeza dos Espaços da educação e inspetor de alunos.

IV. Estabelecimento que oferta o Curso

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



EDITAL N.º 47/2012 – GS/SEED

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG
n.º _____, declaro que tenho interesse em participar da
profissionalização, através do Curso Técnico em Nível Médio do Eixo Tecnológico Apoio
Educativo - ProFuncionário, no Estabelecimento
_____, concordando com a realização de 100% da
frequência e das atividades dos momentos presenciais e a distância, da carga horária de
prática profissional supervisionada fora da carga horária de trabalho e custeio de
despesas referentes a transporte e alimentação.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL N.º 47/2012 – GS/SEED

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
R.G. n.º _____, declaro que tenho interesse em participar da
profissionalização, através do Curso Técnico em Nível Médio Nível Médio do Eixo
Tecnológico Apoio Educacional - ProFuncionário, no Estabelecimento
_____, concordando com a
realização de 100% da frequência e das atividades dos momentos presenciais e a
distância, da carga horária de prática profissional supervisionada fora da carga horária de
trabalho e custeio de despesas referentes a transporte e alimentação, ciente de que o dia
e horário dos momentos presenciais serão definidos pela Comissão Estadual do
ProFuncionário, Portaria n.º 423/2012. Coloco, anexa, Declaração e Legislação que me
amparam quanto ao impedimento de frequentar os momentos presenciais aos sábados,
conforme item 4.3, letra b.1) do presente Edital.

Data: ____/____/____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



EDITAL N.º 47/2012 – GS/SEED

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO E CARGO

O NRE de _____, declara não existir demanda para abertura de cursos técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional – ProFuncionário para o cargo de:

- () QFEB - AEI
- () QFEB - AEII
- () QPPE – Adm
- () QPPE - Apoio

no qual o servidor _____

R.G. n.º _____ é concursado.

O servidor é lotado no Estabelecimento _____

_____ do Município _____

Portanto, este NRE autoriza o servidor acima nominado a realizar inscrição no NRE de _____

Data: ____/____/____.

Assinatura
nome do servidor(a)

Assinatura
(incluir nome do presidente)
Presidente da Comissão do Edital

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



EDITAL N.º 47/2012 – GS/SEED

ANEXO V

VAGAS E LOCAIS DE OFERTA DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO DO EIXO TECNOLÓGICO APOIO EDUCACIONAL - PROFUNDAÇÃO

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	VAGAS 2012	CURSO
Apucarana	Apucarana	Colégio Estadual Nilo Cairo	60	Infraestrutura Escolar
Área Metropolitana Norte	Colombo	Colégio Estadual Presidente Abraham Lincoln	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
	Pinhais	Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
Área Metropolitana Sul	Fazenda Rio Grande	Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto	30	Infraestrutura Escolar
	Araucária	Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski	60	Alimentação Escolar
	Rio Negro	Colégio Estadual Barão de Antonina Descentralização do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski do Município de Araucária	30	Infraestrutura Escolar
	São José dos Pinhais	Colégio Estadual Costa Viana Descentralização do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski do Município de Araucária	30	Infraestrutura Escolar
	Campo Largo	Colégio Estadual Macedo Soares Descentralização do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski do Município de Araucária	30	Infraestrutura Escolar
Campo Mourão	Campo Mourão	Colégio Estadual de Campo Mourão	15	Alimentação Escolar
			15	Infraestrutura Escolar
Cascavel	Cascavel	Colégio Estadual Wilson Joffre	30	Secretaria Escolar
			60	Infraestrutura Escolar
			30	Alimentação Escolar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	VAGAS 2012	CURSO
Cianorte	Cianorte	Colégio Estadual Cianorte	30	Infraestrutura Escolar
Cornélio Procopio	Cornélio Procopio	Colégio Estadual Cristo Rei	30	Infraestrutura Escolar
Curitiba	Curitiba	Instituto de Educação do Paraná – Professor Erasmo Piloto	30	Biblioteconomia
		Colégio Estadual Professor José Guimarães	60	Infraestrutura Escolar
		Colégio Estadual Júlia Wanderley	30	Alimentação Escolar
		Colégio Estadual Professor Loureiro Fernandes	60	Secretaria Escolar
		Colégio Estadual Paulo Leminski	30	Alimentação Escolar
			30	Multimeios Didáticos
Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	Colégio Estadual Leonardo da Vinci	30	Alimentação Escolar
Foz Iguaçu	Foz Iguaçu	Colégio Estadual Barão do Rio Branco	30	Multimeios Didáticos
			30	Infraestrutura Escolar
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Colégio Estadual Mário de Andrade	15	Infraestrutura Escolar
			15	Alimentação Escolar
Goioerê	Goioerê	Colégio Estadual Duque de Caxias	15	Infraestrutura Escolar
			15	Alimentação Escolar
Guarapuava	Guarapuava	Colégio Estadual Visconde de Guarapuava	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
Ibaiti	Ibaiti	Colégio Estadual Aldo Dallago	15	Alimentação Escolar
			15	Infraestrutura Escolar
Irati	Irati	Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira	30	Infraestrutura Escolar
Ivaiporã	Ivaiporã	Colégio Estadual Barbosa Ferraz	30	Infraestrutura Escolar
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	Colégio Estadual Rio Branco	30	Infraestrutura Escolar
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck	30	Infraestrutura Escolar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	VAGAS 2012	CURSO
Londrina	Londrina	Instituto de Educação Estadual de Londrina	30	Secretaria Escolar
			30	Alimentação Escolar
			60	Infraestrutura Escolar
Maringá	Maringá	Instituto de Educação Estadual de Maringá	30	Secretaria Escolar
			15	Biblioteconomia
			15	Multimeios Didáticos
			30	Infraestrutura Escolar
Paranaguá	Paranaguá	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
Paranavaí	Paranavaí	Colégio Estadual de Paranavaí	30	Infraestrutura Escolar
Pato Branco	Pato Branco	Colégio Estadual de Pato Branco	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
Pitanga	Pitanga	Colégio Estadual Dom Pedro I	30	Infraestrutura Escolar
Ponta Grossa	Ponta Grossa	Instituto de Educação Estadual Professor César Prieto Martinez	30	Alimentação Escolar
			60	Infraestrutura Escolar
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Colégio Estadual Wolff Klabin	15	Alimentação Escolar
			15	Infraestrutura Escolar
Toledo	Toledo	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
Umuarama	Umuarama	Colégio Estadual Bento Mossurunga	30	Alimentação Escolar
			30	Infraestrutura Escolar
União da Vitória	União da Vitória	Colégio Estadual Túlio de França	30	Infraestrutura Escolar
Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná	30	Infraestrutura Escolar
TOTAL			1860	

* Quando a oferta é de 15 vagas por curso, a turma ofertada será mista, conforme item 3.3 do presente Edital.